



EDITAL Nº 024/SEMAD/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 7º, Inciso IX c/c XIX, do Decreto nº 19.048, de 06.06.2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R. nº 3.489, de 07.06.2023, **CONSIDERANDO** o OFÍCIO N.º 344/2024/ASTEC/GAB/SEMASF (e-DOC BB25451C) **CONVOCA em substituição ao candidato que não atendeu a convocação feita por meio do Edital nº 020/SEMAD/2025**, publicado no D.O.M.E.R, nº 3980, de 16.05.2025, sob regime **Celetista**, a comparecer no **prazo de 15 dias** a contar da data da publicação do presente edital, **classificados nos termos do Edital nº 062/SEMAD/2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R. nº 3834, de 14.10.2024, com Resultado Final Publicado através do Edital nº 068/SEMAD/2024, de 29.11.2024, e republicado no D.O.M.E.R nº 3875, de 12.12.2024, e errata Retificação para inclusão na lista de ampla concorrência dos candidatos, classificados, concorrentes à vaga para Pessoa Preta ou Parda/PPP dos cargos de: Assistente Social, Psicólogo, Cuidador Social e Educador Social, através do Edital nº 005/SEMAD/2025, de 03.02.2025, publicado no D.O.M.E.R nº 3913, de 06.02.2025.

Para entrega dos documentos obrigatórios (Item 1):

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Divisão de Atendimento ao Servidor – DIAS: 3901-6657

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 – Bairro: Arigolândia

Horário: das 8:00 às 12:00 horas.

Para realização do Exame Admissional e entrega de Exames Médicos (Item 2):

Conforme Decreto Nº 20.662 de 03/12/2024, publicado no D.O.M.E.R nº 3869, de 04/12/2024, os candidatos deverão realizar Exame Admissional e receber o Atestado de Saúde Ocupacional, bem como entregar os exames médicos, **na Clínica Climed-Serviços Médicos, localizada na Avenida Amazonas, nº 3558** – Bairro Agenor Martins de Carvalho. De segunda-feira a Sexta-feira, pelo período da tarde, das 13:00 às 18:00

Dúvidas: 69-8423-5388 – Das 8:00 às 14:00

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais, legíveis, dos documentos relacionados a seguir:

Item 1. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- a) 01 foto 3X4 (recente);
- b) Comprovante de residência atual (com CEP); (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso, cópia do contrato de locação);
- c) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.); não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal;
- d) Carteira de Identidade (RG); Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de nascimento/casamento ou averbação de divórcio se for separado (duas cópias);
- g) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino);

- h)** Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha, tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual;
- i)** Cópia da Carteira de Trabalho Digital;
- j)** Escolaridade compatível com o emprego (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não estejam de acordo com o previsto;
- k)** Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 06 anos);
- l)** Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade e CPF (de 07 à 14 anos);
- m)** Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E);
- n)** Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;
- o)** Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ);
- p)** Declaração do último imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular);
- q)** Comprovante de conta-corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física);
- r)** Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela Perícia Médica Oficial da PMPV;
- s)** Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). **Obs:** Caso confirme acumulação lícita de cargos públicos deverá apresentar também declaração emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades, quando for o caso, bem como Declaração de Compatibilidade de horário emitida pelo órgão de lotação. (Obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV).
- t)** Declaração de Bens.
- u)** Declaração de opção ao recebimento de Auxílio Transporte.
- v)** Termo de Responsabilidade/Confidencialidade e uso do sistema GLPI. Pode ser realizada por meio do link:
https://portalservidor.portovelho.ro.gov.br/uploads/editor/files/TermodeResponsabilidadeSigilo_3_Acesso_Internet_Rede_GLPI.pdf.pdf
- w)** Termo de Responsabilidade/Confidencialidade e uso do sistema GLPI. Pode ser realizada por meio do link:
https://portalservidor.portovelho.ro.gov.br/uploads/editor/files/TermodeResponsabilidadeSigilo_3_Acesso_Internet_Rede_GLPI.pdf.pdf
- x)** Termo de Compromisso ao Código de Ética. Pode ser acessado por meio do link:
<https://portalservidor.portovelho.ro.gov.br/uploads/editor/files/17485523865372%20pdf.pdf>

O candidato convocado para assinatura de Contrato que não apresentar a documentação dentro do prazo preestabelecido no Edital de Convocação será tido como desistente, podendo, a Administração Pública, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação;

OBSERVAÇÃO: Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que em acumulação lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, mediante Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF.

Item 2. EXAMES MÉDICOS

Deverão ser apresentados, para certificação, na **Clínica Climed – Serviços Médicos, situada na Avenida Amazonas, nº 3558 – Agenor Martins de Carvalho**

- 1) **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
- 2) **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Médico Psiquiatra);
- 3) **Exames laboratoriais:** (Hemograma Completo).
- 4) **Laudo Médico** de acordo com a deficiência, para os candidatos PcD, conforme **Item 6.2 e 6.3**, deste edital.
- 5) Ultrassonografia de: ombro, cotovelo, punho, joelho, tornozelo, pé e quadril (direito e esquerdo); (com respectivos laudos);

- 6) Raio-X do tórax em PA e coluna total com laudo (exceto para grávidas);
7) Avaliação Ortopédica – emitir laudo com avaliação de Raios-X tórax, coluna total e Ultrassonografias solicitadas no item nº 5: (com laudo do Médico Ortopedista);

● **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 062/SEMAD/2024**

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PSICÓLOGO– 30H – PORTO VELHO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem	Inscrição	Candidato	CPF	Data De Nasc.	Nota Final
1	9d4eace4-9760-40f1-93fe-6290cab08157	Andréia Silva De Sousa	***.633.482-**	**/**/1987	7,00

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
Assinado digitalmente